



PREFEITURA DE BEBERIBE

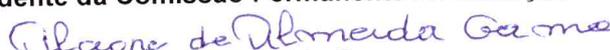


ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS Nº 06.22.02/2020

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2020, às 08h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Alcione de Almeida Gama e Edinilson Pereira de Oliveira, nomeados por meio da Portaria nº 423 de 10 de setembro de 2019, e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 06.22.02/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA UBS – SURUBIM E UBS – SUCATINGA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame o Sr. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes “B” – Proposta de Preços, em seguida o Presidente procedeu à abertura dos Envelopes “A” das seguintes empresas: XL CONSTRUCOES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.155/0001-81, documentação entregue por meio de protocolo. YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 17.876.218/0001-07 representada por seu Titular o Senhor Kaio Marcio Holanda Marques inscrito no CPF sob o nº 670.985.503-10. Após a abertura dos envelopes de Habilitação o Sr. Presidente requisitou ao participante presente que realizasse a conferência sequencial das páginas e rubricasse a documentação de habilitação juntamente com a Comissão. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “A” – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 00h30min para análise da documentação apresentada no Envelope “A” – Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a habilitação das empresas XL CONSTRUCOES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.155/0001-81 e YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 17.876.218/0001-07. A Comissão Permanente de Licitação fará publicar o respectivo resultado aos licitantes através de Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE e Diário Oficial da União – DOU. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação resolve pela suspensão da sessão visando o decurso do prazo recursal. Quanto aos envelopes contendo às propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos seus membros, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será publicada através do site www.tce.ce.gov.br para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, a Comissão Permanente de Licitação declara encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata por mim, Alcione de Almeida Gama, que vai assinada por todos os presentes.////


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Alcione de Almeida Gama

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Edinilson Pereira de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação


YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP
Licitante